



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO -
RN, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DO ANO DE
2023**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador EDINO DE PAIVA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, CARMÉLIA REJANY JALES, JOÃO CORTEZ FILHO, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Estando todos presentes, foi declarada pelo presidente, aberta à Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente, de imediato, foi informado que a ata da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo, o Senhor Presidente pediu que fosse realizada leitura dos ofícios recebidos pela casa, em seguida, apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 001/2023 – GP** de autoria do Executivo Municipal. Em sequência, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumario da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2023 – GP de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, Lei Municipal nº 344 de 23 de junho de 2014 e da outras providencias**. Depois de lido e discutido, o Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS pediu a palavra e expressou a

necessidade de uma sessão extraordinária para maior discussão e votação do referido projeto, assim, o Vereador apresentou o requerimento verbal que dispões sobre a Quebra de Interstício, que foi lido e discutido, e posteriormente o presidente declarou aberto para votação do Requerimento. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes, o Presidente então convocou uma Sessão Extraordinária que seria realizada após 10 min (dez minutos) de intervalo. Na sequência, o Senhor Presidente EDINO DE PAIVA, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou encerrada a sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu _____ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

Edino de Paiva (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)
Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)
Segunda Secretária